

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS -

- AUTÓGRAFO Nº 983 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$12.000,00 -(doze mil cruzeiros), a fim de cobrir despesas com a construção de alambrados no Viveiro de Mudas Municipal desta cidade, e Galpão de Serviços Gerais, também na cidade.

Artigo 2º - O Crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS:

17/4110.95 - Obras Públicas	
Construção de alambrado no Vi	
veiro de Mudas Municipal.....	Cr\$6.000,00
17/4110.99 - Obras Públicas	
Construção de alambrado no	
Galpão p/Serviços Gerais.....	Cr\$6.000,00
Soma.....	Cr\$12.000,00

Artigo 3º - A cobertura do crédito, ora aberto, será feita com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

17/4110.94 - Obras Públicas	
Construção e Colocação de Gui	
as e Sarjetas na Vila Pereira.	Cr\$12.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 16 de outubro de 1974.

JOSÉ JORENTE
-Presidente-